



ATA DE REUNIÃO - COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE TRT-6

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Identificador/Tema	1ª Reunião do Comitê de Ética e Integridade em 2024
Data	05/02/2024
Horário (início/término)	10h00 - 11h30
Local	Sala da Presidência (presencial)

2. PAUTA

ID	Descrição do item
01/2024	Revisão da Política de Integridade do Tribunal para alinhamento a Política de Integridade do CSJT. https://docs.google.com/document/d/1isIjRNFKY90nxK_r45oNEX-vFZtj1zWG/edit
02/2024	Apresentação dos resultados da Pesquisa de Percepção da Integridade no âmbito deste Regional https://www.trt6.jus.br/portal/politica-de-integridade-do-trt-6
03/2024	Debater a minuta do Plano de Integridade do Tribunal.

3. PARTICIPANTES

	Nome Cargo	Lotação
1	Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro Juíza Auxiliar da Presidência	Presidência
2	Matheus Ribeiro Rezende Juiz do Trabalho	7ª Vara do Trabalho d Recife
3	Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara Juiz do Trabalho	8ª Vara do Trabalho do Recife
4	Rafaela Simões Fernandes Duque Assessora da Diretoria Geral	Diretoria-Geral
5	Mancinelli Faustino Vila Nova Assistente da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	Divisão de Governança e Projetos Estratégicos

6	Patrícia de Cássia Leite do Amaral Secretária da Ouvidoria	Ouvidoria
7	Alexsandra Monteiro da Silva Coordenadora de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais	Coordenadoria de Integridade, Processos e Iniciativas Nacionais
8	Camila Villa-Chan Pereira Charifker Chefe da Divisão de Governança em Pessoas	Divisão de Governança em Pessoas
9	Izabela Luquet Lins e Silva Guimarães Assessora da Presidência	Presidência
10	Joanna Gomes Monteiro de Moraes Casanova Assessora da Secretaria Geral Judiciária	Secretaria Geral Judiciária

4. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Nome		Lotação
1	Mariana Dornelas Mesquita	Escola Judicial
2	Cláudia Christina Araújo Correa de Oliveira Andrade	Divisão de Saúde
3	Roberto Victor Leal de Souza	Divisão de Saúde

5. DESENVOLVIMENTO

Item:	Revisão da Política de Integridade do Tribunal para alinhamento a Política de Integridade do CSJT	ID	01/2024
<p>Às 10h00, a magistrada e coordenadora do Comitê -Dra. Adriana Satou Pinheiro - abriu a reunião extraordinária do Comitê de Ética e Integridade apresentando algumas sugestões para alinhamento da Política de Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região à Política de Integridade do CSJT (RESOLUÇÃO CSJT N.º 373, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023). O Comitê avaliou as alterações propostas e deliberou pela:</p> <ol style="list-style-type: none"> Inclusão e/ou alteração de alguns termos e definições recepcionados da Resolução CSJT 373/2023, tais como: capacitação; compras e contratações públicas sustentáveis, cultura de integridade; gestão de riscos à integridade; integridade pública. Inclusão e/ou alterações das atribuições da unidade responsável pela Gestão da 			

Integridade no Tribunal de forma a prover um maior alinhamento em relação às competências existentes na Resolução CSJT 373/2023.

3. Revisão das diretrizes existentes na Política de Integridade vigente no Tribunal e inclusão de uma nova diretriz, qual seja: “a equidade entre todas as partes interessadas, sendo inaceitáveis atitudes ou políticas discriminatórias”.
4. Recepção dos artigos 8º, 9º, 10º e 11º da Resolução CSJT 373/2023 que abordam respectivamente sobre: (a) a forma como os Tribunais devem realizar a gestão de riscos à integridade a partir do levantamento dos possíveis casos de quebra de integridade; (b) Os casos de quebra de integridade; (c) os fatores de risco à integridade e (d) o monitoramento de riscos.

Deliberação:

Pauta 01/2024 - O Comitê aprovou a inclusão/alteração dos itens 1,2,3 e 4 supracitados. Izabele Luquet ficou responsável por proceder às alterações na minuta da versão 2 da Política de Integridade do Tribunal.

Item:	Apresentação dos resultados da Pesquisa de Percepção da Integridade no âmbito deste Regional	ID	02/2024
-------	--	----	---------

O servidor Felipe Miranda (CIPIN) apresentou os painéis Power-BI com os resultados obtidos a partir da pesquisa de percepção da integridade no âmbito do TRT6, em seguida, compartilhou com os membros do Comitê os dados apurados, conforme segue:

Verificou-se que a maioria dos respondentes (83%) tinham conhecimento da existência do Código de Ética do Tribunal (**Positivo**) (Questão 1), entretanto cerca de 45% desconheciam as formas de acesso ao documento (**Negativo**) (Questão 2). Outro ponto que chamou a atenção foi o fato de 58% nunca terem lido o código de ética do Tribunal (**Negativo**) (Questão 3). Apesar de afirmarem conhecer os valores éticos (59%) (**Positivo**) (Questão 4). Grande parte acredita que há divulgação regular das normas de conduta ética (61%) (**Positivo**)(Questão 5). Contudo aproximadamente 68% não conhecem os canais de consulta para esclarecimentos sobre o assunto (**Negativo**)(Questão 6), tampouco (58%) conhecem os canais de denúncias (**Negativo**) (Questão 7). Verificou-se também que cerca de 52% dos respondentes não se sentem protegidos contra represálias ao denunciar conduta antiética e quebra de identidade (**Negativo**) (Questão 8). Porém, acreditam (68%) que o Tribunal dispõe de mecanismos para identificar desvios éticos e de quebra de identidade (**Positivo**) (Questão 9). Cerca de 38% afirmam que as denúncias são apuradas tempestivamente e de modo efetivo (**Negativo**) (Questão 10). Percebeu-se que apenas 46% dos entrevistados afirmam acreditar que o Tribunal adota ações corretivas efetivas sempre que há casos de má conduta (**Negativo**) (Questão 11). A maior parte (57%) afirmam que

têm conhecimento sobre a existência do Comitê de Ética e Integridade (**Positivo**) (Questão 12). Parte significativa (57%) dos respondentes considera o Comitê um órgão atuante na divulgação, interpretação e aplicação do código de ética (**Positivo**) (Questão 13). Em geral (82%), acredita-se que os dirigentes do Órgão demonstram compromisso com a integridade (**Positivo**) (Questão 14). A maior parte (85%) afirma ser necessário treinamento no tema da integridade e ética (**Negativo, pois demonstra uma carência de conhecimento sobre a temática**) (Questão 15).

A partir da análise dos resultados da pesquisa, o Comitê identificou os aspectos que precisam ser desenvolvidos e compreendem principalmente: (a) a necessidade de capacitações, (b) a renovação da campanha de divulgação para disseminação dos principais conceitos relacionados ao tema e (c) o aprimoramento da transparência em relação aos fatos apurados, bem como as ações adotadas. Em relação ao perfil dos respondentes, percebeu-se que os terceirizados, os estagiários e os servidores com ou sem função comissionada estão dentre as categorias que evidenciam a carência de capacitação.

Dando continuidade, a Dra. Adriana Satou sugeriu o envio de ofícios tanto para a Escola Judicial (EJ), pleiteando ações de capacitação na temática, como para a Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) para renovação das iniciativas de divulgação. Em seguida, o Dr. Matheus Rezende sugeriu que fosse instituída a participação de uma quantidade mínima de servidores, de cada unidade de trabalho, em cursos sobre Integridade e Ética. Alexandra Monteiro (CIPIN) propôs a elaboração de Painéis no Portal/Intranet para divulgação das denúncias apuradas e das medidas corretivas adotadas. Além disso, solicitou o compartilhamento da planilha de registro das denúncias, de forma a possibilitar a consolidação de dados estatísticos e geração de relatórios de forma a promover o aumento da transparência. A Dra. Adriana Satou concordou com a sugestão e orientou que Alexandra Monteiro (CIPIN) conversasse com a equipe da Presidência para definir os detalhes.

A reunião encerrou às 12h15.

Deliberação:

Pauta 02/2024 - O Comitê deliberou pelo: (a) envio de ofício à Escola Judicial para que sejam previstas na programação da instituição, capacitações sobre o tema Integridade e Ética; (b) envio de ofício para a Coordenadoria de Comunicação Social para que sejam renovadas ações de divulgação sobre o tema e (c) Construção de painéis estatísticos a partir dos dados lidos das planilhas de registro das denúncias.

Ata redigida por Luciana von Söhsten

Item:	Debater a minuta do Plano de Integridade do Tribunal	ID	03/2024
A Dra. Adriana Satou propôs que a minuta do Plano de Integridade fosse tratada em reunião específica devido a temática requer um tempo maior de análise e debate. A magistrada sugeriu que o Comitê se reunisse novamente em 11/03/2024, proposta acatada pelo Comitê.			

Deliberação:

Pauta 03/2024 - O Comitê deliberou pela realização de reunião específica para análise e avaliação da minuta do Plano de Integridade do Tribunal.

6. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Compromissos		Responsável	Data limite
1	Ajustar a Política de Integridade do Tribunal de acordo com as orientações do Comitê detalhadas no item 01/2024 desta ata.	Izabela Luquet	
2	Enviar ofício à Escola Judicial para que sejam previstas na programação da instituição, capacitações sobre o tema Integridade e Ética.	Dra. Adriana Satou	
3	Enviar ofício para a Coordenadoria de Comunicação Social para que sejam renovadas ações de divulgação sobre o tema.	Dra. Adriana Satou	
4	Construir painéis estatísticos a partir dos dados lidos das planilhas de registro das denúncias.	Alexsandra Monteiro	
5	Apresentar a minuta do Plano de Integridade em reunião específica sobre o tema.	Alexsandra Monteiro	

7. PRÓXIMA REUNIÃO

Local	Data	Horário
Sala de reunião da Presidência	11/03/2024	10h

8. ASSINATURA DOS PRESENTES QUE APROVAM A RESPECTIVA ATA

	Nome Cargo	Assinatura
1	Adriana Satou Lessa Ferreira Pinheiro	<i>Assinado eletronicamente</i>
2	Alexsandra Monteiro da Silva	<i>Assinado eletronicamente</i>
3	Camila Villa-Chan Pereira Charifker	<i>Assinado eletronicamente</i>
4	Eduardo Henrique Brennand Dornelas Câmara	<i>Assinado Eletronicamente</i>
5	Izabela Luquet Lins e Silva Guimarães	<i>Assinado eletronicamente</i>
6	Joanna Gomes Monteiro de Moraes Casanova	<i>Assinado eletronicamente</i>

7	Mancinelli Faustino Vila Nova	<i>Assinado eletronicamente</i>
8	Matheus Ribeiro Rezende	<i>Assinado eletronicamente</i>
9	Rafaela Simões Fernandes Duque	<i>Assinado eletronicamente</i>